



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 121/2013

Contrato Inicial nº 48/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: **CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 65.072.951/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL 562.105.079.112, PESSOA JURÍDICA, COM SEDE NA RUA FELICIO TARABAY, 72, BAIRRO BOSQUE, PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 19.010-050**, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. ANTONIO LUIZ CORRÊA, portador do RG nº. 9.050.689-SSP/SP e do CPF nº. 080.368.388-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto. 111 – Edifício Bali, Jardim João Paulo II, Presidente Prudente, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Tendo em vista o Termo de Aditamento de Valor e Retirratificação – TAV/9.00.00.00/6.00.00.00/0643/13, Processo Provisório nº 48.18.06, Protocolo nº 201854/13, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município, com valor atual de R\$ 8.169.847,37 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), será acrescido em **R\$ 228.587,40 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, passando a vigorar com o valor atualizado de R\$ 8.398.434,77 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondendo uma alteração e crescimento acumulado de 17,35% sobre o valor do contrato original.

Parágrafo Único: Diante do previsto no *caput* fica o contrato inicial nº 48/2012 de 25 de Abril de 2012, aditivado nos termos do descrito acima, importando na mesma alteração de valores em **R\$ 228.587,40 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, sobre o valor original do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

ANTONIO LUIZ CORRÊA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA